

OF. C.P.L./ 004/2017

Uberaba, 22 de março de 2017.

À

Todas as empresas que retiraram o Edital.

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2017

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **CSI IT SOLUTIONS**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

- "1.1 - Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento à CODIUB e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência (Anexo I)."

- *Questionamos se ao mencionar "suprimentos" será considerado também o fornecimento papel?*

Resposta:

- Não.

Pergunta nº 02:

- "6.16.2 - Efetuar a entrega, em até 02 (dois) dias úteis, dos documentos de habilitação, bem como a proposta de preços ajustada (documento original). A entrega deverá ser aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), no Departamento de Compras e Licitações da CODIUB, situado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, Bairro Santa Marta, CEP.:38.061-080 - Uberaba/MG."

- Questionamos se a entrega de documentos, seja de habilitação ou de proposta, deve ser feita pessoalmente e por algum representante legal da empresa ou se pode ser feita através dos correios ou outros meios?

Resposta:

- Poderá ser feita através dos Correios ou outros meios.

Pergunta nº 03:

1) ANEXO I

III - DOS EQUIPAMENTOS

I - Scanners

"6. Velocidade simplex 80 ppm (300 dpi)
7. Velocidade duplex 160 ppm (300 dpi)"

- Entendemos que as velocidades dos subitens citados acima se encontram invertidos, visto que em modo duplex a velocidade passa a ser reduzida em relação à velocidade simplex. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, onde se lê:

7. Velocidade duplex 160 ppm (300 dpi)", lê-se 7. Velocidade duplex 160 ipm (300 dpi)"

Pergunta nº 04:

1) ANEXO I

III - DOS EQUIPAMENTOS

3 - Solução de Impressão Alta Produção

3.1 - Tipo 1

"1. Impressora Laser Monocromática"

4 - Solução de Impressão Multifunção Monocromático

4.1 - Tipos 1, 2, 3, 4 e 5

"1. Impressora Multifuncional Laser Monocromática"

5 - Solução de Impressão Multifunção Colorido

5.1 - Tipos 1 e 2

"1. Impressora Multifuncional Laser Colorido"

- Nestes Itens são solicitados equipamentos de tecnologia a laser. Os equipamentos que fornecemos tem a tecnologia de impressão por LED e não a laser como solicitado, entretanto, afirmamos que a tecnologia a LED é mais atual, trás algumas vantagens sobre a tecnologia a laser e ainda apresenta alta qualidade de impressão. Considerando o princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, entendemos que, com o propósito de aumentar a possibilidade de participação de fornecedores e a conseqüente disputa, trazendo benefícios financeiros ao processo, também será permitida a participação dos equipamentos com a tecnologia de impressão a LED. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim está.

Pergunta nº 05:

1) ANEXO I

III - DOS EQUIPAMENTOS

3 - Solução de Impressão Alta Produção

3.1 - Tipo 1

"2. Velocidade de Impressão 60 ppm"

- Analisando o volume estimado para o item em questão que é de 15.000 páginas/mês, consideramos que a velocidade exigida no subitem acima descrito está superdimensionado conforme cálculos que seguem:

JA

*Estimativa de 15.000 páginas/mês
20 dias úteis = 750 páginas/dia
6h por dia = 125 páginas/hora
125 páginas/hora = 2,08 páginas/minuto*

Neste sentido, entendemos que equipamentos com velocidade de impressão inferior a 60 ppm, como 55 ppm, 50 ppm e até 45 ppm atendem perfeitamente a demanda estimada para o item. Solicitamos assim, que a CODIUB analise o que foi descrito acima e considere a possibilidade de rever a especificação para que mais fornecedores tenham a oportunidade de participar do certame.

Está correto nosso entendimento?

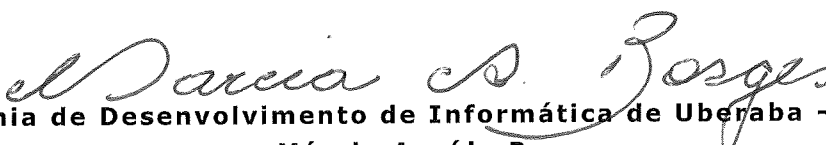
Podemos considerar a possibilidade de mudança do item para participarmos do certame?

Resposta:

Não, devido ao fato de que as impressões não são contínuas/distribuídas uniformemente.

Assim, ficam todas as empresas que retiraram o edital, cientes do esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, ficando mantida a data da sessão do Edital.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira

AB